

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Cleber Sauro Polette**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 235/2.009  
DE 06 DE AGOSTO DE 2.009**

**“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no XX Congresso Brasileiro Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais”.**

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no XX Congresso Brasileiro Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais.

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

**Artigo 3º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 06 de Agosto de 2.009**

**Verº - Cleber Sauro Polette  
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago – Diretor de Secretaria**